



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao
Senhor **PAULO VINÍCIUS FERREIRA
ZÍMARO**, e dá outras providências.

VALCENIR DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal
de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Monte Aprazível confere
ao Senhor **PAULO VINÍCIUS FERREIRA ZÍMARO** a **MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO**.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior é
conferida em razão de seu destaque, dinamismo e capacidade, que
contribuíram e continuam contribuindo efetivamente para o progresso da
produção agrícola, incremento do agronegócio, ações de solidariedade entre as
entidades municipais e a geração de emprego e renda em Monte Aprazível.

Art. 3º. A outorga da medalha será feita em Sessão
Solene em data a ser acordada com o homenageado.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 02 de outubro de 2019.

Valcenir de Abreu
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 – Autoria: Valcenir de Abreu